



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**URUCUIA**  
*Novos Tempos*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a) **ELAINE ADELINA OLIVEIRA ALVES**, residente na Avenida Guimarães Rosa, nº 61, Bairro Centro, Urucuiá/MG, portador(a) do RG sob o nº MG20.430.009 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 153.266.616-08 cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, localizado no endereço Avenida Juscelino Kubistscheck, nº 08, Bairro Riachinho, Urucuiá/MG, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 250104 122 · 0001 2058 3339036000000 fonte:15000000 reduzido: 344 conforme Processo Administrativo nº 053/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuiá/MG, 25 de março de 2025.

**JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ**  
Prefeito Municipal de Urucuiá/MG.

E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80  
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000  
URUCUIA / MINAS GERAIS